

LEI Nº 734 / 77

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada *Rua Paschoal Demarque* a via pública que começa de frente o nº 516 da Rua João Dornelas e segue pela estrada do Divisório, com término na Linha que delimita as áreas urbana e rural.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Muriaé, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete. (14/11/1977)

João Braz
Prefeito Municipal de Muriaé